



LEI N.º 1.250/92

DATA: 17.12.92

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de Cr\$ 793.780.000,00 (setecentos e noventa e três milhões setecentos e oitenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

| | |
|--|--------------------|
| 0200 - GOVERNO MUNICIPAL | |
| 0201 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 0201.03070202.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 12.000.000,00 |
| 0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | |
| 0202.0307.0202.003 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 15.200.000,00 |
| 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A. | |
| 0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 40.100.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 5.800.000,00 |
| 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F. | |
| 0401.03080322.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 32.800.000,00 |
| 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO | |
| 0501 - DIVISÃO DE OBRAS | |
| 0501.10580212.008 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 15.200.000,00 |
| 0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 0502.10600212.009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 35.500.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 16.000.000,00 |
| 0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | |
| 0601.16880212.010 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

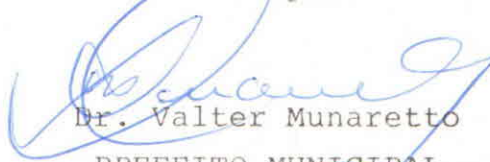
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 48.700.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 26.000.000,00 |
| 0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 0701.08421882.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 277.000.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 101.300.000,00 |
| 0701.08492522.016 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 14.500.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 60.000,00 |
| 0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA | |
| 0702.08460212.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 700.000,00 |
| 0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 0801 - DIVISÃO DE SAÚDE | |
| 0801.13750212.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 80.500.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 34.400.000,00 |
| 0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 0802.15814862.021 - AÇÃO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 13.900.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 170.000,00 |
| 0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E. | |
| 0901.04070212.023 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | |
| 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... | Cr\$ 23.200.000,00 |
| 3.1.1.3. - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 750.000,00 |
| T O T A L..... | Cr\$ 793.780.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para cobertura destas Suplementações serão provenientes do Excesso de Arrecadação já constatado no valor de Cr\$ 793.780.000,00 (setecentos e noventa e três milhões setecentos e oitenta mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 1.992, 105º da República e 38º do Município.


Dr. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Ademir Colpani

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO